

Termo, destina-se a realização do AULAS DE BALLET CLÁSSICO. O prazo da permissão será no período de 18, 23, 25, 30/09; 02, 07, 09, 14, 16, 21, 23, 28, 30/10; 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25, 27/11; 02, 04, 09, 16 e 18/12/2013, das 17:15 às 18:15 horas; dias 17, 19, 24, 26/09; 01, 03, 08, 10, 15, 17, 22, 24, 29, 31/10; 05, 07, 12, 14, 19, 21, 26, 28/11; 03, 05, 10, 12, 17, 19/12/2013, das 18:30 às 20:00 horas; dias 20, 27/09; 01, 11, 18, 25/10; 01, 08, 15, 22, 29/11; 06, 13 e 20/12/2013, das 17:30 às 20:00 horas.; Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2013; Signatários: pela Cedente: Hamilton Pereira da Silva, pela Permissionária: Gisele Loise Serzedello Corrêa Santoro.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº116/2013, Processo nº 150.001519/2013, publicado no DODF nº 193, de 17 de setembro de 2013, pág.28, ONDE SE LÊ: "...O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE EVENTOS DA SECULT, conforme Ordem de Serviço nº 256, de 14 de setembro de 2011, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil...", LEIA-SE: "...O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, o Servidor SÉRGIO SIMÃO FIDALGO, matrícula nº1650637-1, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2013-SECULT.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Processo 150.001615/2013.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2013.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2011.

Processo: 380.001.042/2010. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DO Objeto: O presente Termo objetiva a Rescisão do Contrato de Aquisição de Bens nº 022/2011, pela conclusão do procedimento licitatório nos autos nº 380.002.298/2012, condição de expiração da vigência contratual pactuada, com fundamento na cláusula segunda do Quarto (4º) Termo Aditivo ao referido contrato, bem como nas justificativas constantes dos autos. Prazo de Vigência: Este Termo entra em vigor na data de 31/08/2013. Assinatura: 30.08.2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Secretário de Estado e pela Contratada, Mauro Rodrigues Garcia, Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2011.

Processo: 380.001.042/2010. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a empresa HIPERMERCADO D'TERRA LTDA. Objeto: O presente Termo objetiva a Rescisão do Contrato de Aquisição de Bens nº 023/2011, pela conclusão do procedimento licitatório nos autos nº 380.002.298/2012, condição de expiração da vigência contratual pactuada, com fundamento na cláusula segunda do Quarto (4º) Termo Aditivo ao referido contrato, bem como nas justificativas constantes dos autos. Prazo de Vigência: Este Termo entra em vigor na data de 31/08/2013. Assinatura: 30.08.2013. Signatários: pelo Distrito Federal, Carlos Daniel Dell Santo Seidel, Secretário de Estado e pela Contratada, Silvana Meireles Nogueira Maia, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 19/2008.

Processo: 380.003.264/2008. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST, inscrita sob o CNPJ Nº 00.394.734/0001-00 e SANTANA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.02.846.920/0001-50. Objeto: Rescindir o Termo de Convênio firmado entre as partes, consoante a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Signatários: P/DF, CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, desta Pasta e pela Conveniente, Sayonara Santana de França.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROGRAMA BRASÍLIA SEM FRONTEIRAS 2013 EUA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA ASSESSORIA INTERNACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, O

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAP/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 34.546, de 1º de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de agosto de 2013, resolvem:

1. As provas objetivas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de estudantes do Centro Interescolar de Línguas (CIL) da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o Programa Brasília Sem Fronteiras 2013 EUA, serão aplicadas no domingo, dia 22 de setembro de 2013, no Centro Universitário de Brasília - UniCeub, situado na SEP/707/907 (entrada pela W5 norte) - Asa Norte - Brasília-DF.
2. Os portões serão abertos às 13h00 e fechados às 14h00. O início das provas se dará às 14h00.
3. As provas terão 03 (três) horas de duração.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente; e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.
5. Demais informações acerca dos procedimentos para realização da prova objetiva encontram-se no edital normativo.
6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial do Distrito Federal e na internet, no endereço eletrônico www.internacional.df.gov.br.
7. O gabarito preliminar estará disponível através do site www.internacional.df.gov.br, a partir das 19h00 do dia 22 de setembro de 2013.
8. Os recursos ao gabarito preliminar das provas objetivas deverão ser entregues em 02 (duas) vias, entre os dias 23 e 24 de setembro de 2013, na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, situada na SGAS 907, área especial, Lote A, Brasília-DF, no horário de 09h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00.
9. A divulgação dos aprovados na primeira etapa e a chamada para apresentação de documentos ocorrerá no dia 27 de setembro de 2013, através do site www.internacional.df.gov.br.

MARCELO AGUIAR DOS SANTOS SÁ

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal

ODILON MONTEIRO FRAZÃO

Secretário de Estado Chefe da Assessoria Internacional do Distrito Federal

GLAUCO ROJAS IVO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

ALEXANDRE GOUVEIA

Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 1.500 m2. (mil e quinhentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa do Guará e do Plano Piloto/ Cruzeiro/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, objeto do procedimento administrativo nº 084.000102/2012, tendo em vista que a proposta de locação apresentada pela empresa restou inabilitada com fundamento no parecer técnico (laudo) elaborado pela Coordenação de Obras desta SEEDF. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 17 de setembro de 2013 no endereço SGAN 607 Projeção D, sala 309, Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 198, de agosto de 2013 no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel rege-se de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

Brasília, 18 de setembro de 2013.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2013.

Processo: 040.003.563/2013 - Partes: DF x EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia em diversas dependências da SEF, conforme Termo de Referência devidamente adequado a demanda da SEF e aos termos, condições e especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 25/2013-BRB; do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2013 - BRB; da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.750.101,83 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil, cento e um reais e oitenta e três centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Notas de Empenho nº 2013NE00152 e 2013NE00153, emitidas em 12/09/2013, sob o evento nº 400091,